



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.838/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL URBANO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VALOR DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL URBANO**, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, servidor público municipal, soldador;
- **MEMBRO: SHEILA DAIANA BELMOND BRITES**, servidora pública municipal, técnica agrícola;
- **MEMBRO: VALDEIR FERREIRA DE SOUZA**, servidor público municipal, serviços gerais.

Art. 2º. Esta comissão deverá averiguar se o preço da proposta apresentada está de acordo com o praticado no mercado e se o imóvel em questão atende as exigências do Processo Global n.022/SEMAGRI/2014, nos termos do inciso X, Art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1.993.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 31 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209